

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA**  
**COMPOSOLA – COMPONENTES PARA**  
**CALÇADO, LDA.**

**DR. NUNO CARLOS LAMAS DE**  
**ALBUQUERQUE**  
**RUA BERNARDO SEQUEIRA, 78, 1.º, SALA I,**  
**APARTADO 3033,**  
**4710-358 BRAGA**

**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”**  
(doravante designada abreviadamente por **TRIU**), com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 2619/17.1T8OAZ, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Comércio de Oliveira de Azeméis – Juíz 2 de Oliveira de Azeméis, em que é Devedora **COMPOSOLA – COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

**I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL**

1º

A **TRIU** é uma sociedade comercial que dedica, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos, aluguer de contentores e prestação de serviços de carácter continuado.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **TRIU** e a **COMPOSOLA – COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA.**, foi contratada, a solicitação da última, o aluguer de contentor, a prestação de serviços de carácter continuado e, bem assim, a gestão e o transporte de resíduos.

3º

O aludido contrato foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **TRIU** à **COMPOSOLA – COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA.** que seguidamente se descrevem:

- Factura n.º 11603362, emitida em 30-04-2016, vencida em 30-05-2016, do montante de € 438,23;

Ora junta como Doc. n.º 1.

4º

Até à presente data, não obstante as sucessivas interpelações para o efeito, a Devedora **COMPOSOLA – COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA.** não pagou à **TRIU** o montante de € 438,23, acrescido dos juros de mora vencidos.

5º

A Reclamante **TRIU** é assim credora da Devedora **COMPOSOLA – COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA.** pelo referido montante global de €

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

438,23, acrescido dos juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **TRIU** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a Devedora **COMPOSOLA – COMPONENTES PARA CALÇADO, LDA.** no respectivo montante de 438,23 Euros, acrescido de juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 438,23 (quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e três cêntimos)

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense.

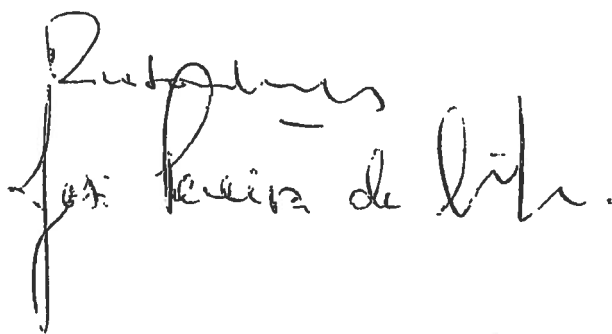
O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CÉD. PROF 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Eng.º José Pereira da Costa, que outorgam na qualidade de Administrador e Procurador da Sociedade, respectivamente, com poderes para o acto, e em representação da sociedade anónima denominada "TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), com o capital social de seiscentos mil euros (Euros 600.000,00), constituem bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado, com domicílio profissional na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esq., no Porto, a quem conferem, com a faculdade de substabelecer, os mais amplos poderes forenses gerais e especiais para confessar, desistir e transigir.

Loures, 29 de Julho de 2015

  
José Pereira da Costa.

|                |       |          |
|----------------|-------|----------|
| Tipo Documento | Série | Número   |
| Factura        | FVR   | 11603362 |

Sede / Escritório:

Praceta Fernando Pessoa, N°7

2685-409 PRIOR VELHO

Telef. 219427760 Fax 219427769

e-mail: geral@triu.pt

Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
 Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

**Composola - Comp. para Calçado, Lda.**

Zona Industrial de Santiago de Riba-Ul

3720-502 SANTIAGO DE RIBA-UL

Portugal

**Serviços Prestados em :**

Composola - Comp. para Calçado, Lda.

Paula Santos

Zona Industrial Santiago de Riba-Ul

3720-502 SANTIAGO DE RIBA-UL

Portugal

|             |                     |                                 |                           |                   |                            |
|-------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Data</b> | <b>Cód. Cliente</b> | <b>&lt;Gestor Comercial&gt;</b> | <b>Condição Pagamento</b> | <b>Vencimento</b> | <b>V/Num. Contribuinte</b> |
| 2016-04-30  | CL212850            | Sandra Marques                  | 30 Dias                   | 2016-05-30        | 503082333                  |

| V/ Ref | Descrição   | GT        | Quantidade | Preço Unitário | V. Iliquido |
|--------|---|-----------|------------|----------------|-------------|
|        | Troca de Contentor Aberto 25m3  | 930019482 | 1,000 UN   | 185,00         | 185,00      |
|        | Custo de Trat./Ton  |           | 4,360 TON  | 52,39          | 228,42      |
|        | Serviço prestado na data supra  |           |            |                |             |
|        | O custo com o combustível consumido para a execução do transporte foi de 15,81% do valor da recolha |           |            |                |             |

**Resumo :**

| LER      | Descrição                          | GAR      | Quantidade UN | Data     |
|----------|------------------------------------|----------|---------------|----------|
| 04 01 09 | Resíduos Da Confeção E Acabamentos | 26410739 | 4,360 TON     | 27/04/16 |

| Incidência | I. V. A. | Taxa | Iliquido            |
|------------|----------|------|---------------------|
| 413,42     | 24,81    | 6    | 413,42              |
|            |          |      | Descontos 0,00      |
|            |          |      | I.V.A 24,81         |
|            |          |      | Total em EUR 438,23 |

n6dl-Processado por Programa Certificado N° 494/AT

NIB: 001000000144733000154